

PORTARIA 014/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO PASINI** a importância de **R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais com trinta e dois centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, onde participará, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, de audiências no DAER, Secretaria de Transportes e EGRS; bem como efetuará uma visita à Secretaria Estadual de Educação, para tratar de assuntos de interesse do município e da atividade legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**